

Memorando 2.334/2023

De: Michele M. - SS-DSMAC

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Juliano R.

Data: 20/11/2023 às 16:08:07

Setores (CC):

SA-DLC, SS, SS-DSMAC

Setores envolvidos:

SA-DLC, SF, SF-DC, SS, SS-DSMAC, GP-PJ

Prorrogação de serviços laboratoriais.

Através deste, solicitamos prorrogação conjunta dos contratos laboratoriais pertencentes ao edital de credenciamento de número 03/2023. Contratos esses, com vencimento em 06 de fevereiro de 2024. Solicitamos que se mantenham os valores e quantidades já contidas nesse documento. Segue os processos:

-CONTRATO Nº 30/2023, CREDENCIAMENTO Nº 03/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023, com a empresa EDEVI ARBONELLI MENDES – ME;

-CONTRATO Nº 52/2023, CREDENCIAMENTO Nº 03/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023, com a empresa ANDRE S. MAZZUCO – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA;

- CONTRATO Nº 64/2023, CREDENCIAMENTO Nº 03/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 15/2023 com a empresa RIELAB LABORATÓRIO LTDA.

Michelle Miri
Agente administrativo

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Verusca Cristina Pizzatto ...	20/11/2023 16:45:48	1Doc	VERUSCA CRISTINA PIZZATTO FONTANIVE CPF 995....
Jaiana Kevilin Gubert	21/11/2023 08:35:50	1Doc	JAIANA KEVILIN GUBERT CPF 059.XXX.XXX-94

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 6163-9EC8-22EA-E614

Memorando 1- 2.334/2023

De: Juliano R. - SA-DLC

Para: SF - Secretaria de Fazenda

Data: 23/11/2023 às 11:40:48



Boa tarde!

Segue pedido.

—
Juliano Ribeiro
Agente Administrativo

Memorando 2- 2.334/2023



De: Paulo C. - SF

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica

Data: 24/11/2023 às 09:36:01

para parecer

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA



Memorando 3- 2.334/2023

De: Daniel L. - GP-PJ

Para: SS-DSMAC - Departamento de Saúde de Média e Alta Complexidade

Data: 24/11/2023 às 14:46:01

Está Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade da prorrogação do prazo dos credenciamentos decorrentes de inexigibilidade, com data limite até 31/12/2024, nos termos do art. 6º, da Portaria nº 1.769/2023 - SEGES/MGI.

-

Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313

Memorando 4- 2.334/2023

De: Leila M. - SA-DLC

Para: SF-DC - Departamento de Contabilidade

Data: 05/01/2024 às 14:34:01

Boa tarde

Favor passar dotação

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 01 – Departamento de
Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 –
Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa:
3.3.90.39.50.99 – Demais
Despesas com serviços médicos,
hospitalares, laboratoriais,
odontológicos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	000	2.062	Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas 06.001.10.302.0019.2.062	864	2163	3.3.90.39.50.99
02	06/01	303	2.062	Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas 06.001.10.302.0019.2.062	865	2902	3.3.90.39.50.99
02	06/01	494	2.062	Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas 06.001.10.302.0019.2.062	866	2166	3.3.90.39.50.99

Obs.: Os valores a serem utilizados para cada fonte de recurso acima deverá obedecer a seguinte proporção:

1. Fonte 000, despesa 2163 – na ordem de 40% (quarenta por cento) do montante homologado;
2. Fonte 303, despesa 2902 – na ordem de 30% (trinta por cento) do montante homologado.
3. Fonte 494, despesa 2166 – na ordem de 30% (trinta por cento) do montante homologado.

Leila Marcolina
Agente Administrativo

Memorando 5- 2.334/2023



De: Leila M. - SA-DLC

Para: SF-DC - Departamento de Contabilidade

Data: 15/01/2024 às 14:07:17

Boa tarde

Favor passar dotação

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 01 – Departamento de
Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 –
Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa:
3.3.90.39.50.99 – Demais
Despesas com serviços médicos,
hospitalares, laboratoriais,
odontológicos

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	000	2.062	Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas 06.001.10.302.0019.2.062	864	2163	3.3.90.39.50.99
02	06/01	303	2.062	Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas 06.001.10.302.0019.2.062	865	2902	3.3.90.39.50.99
02	06/01	494	2.062	Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas 06.001.10.302.0019.2.062	866	2166	3.3.90.39.50.99

Obs.: Os valores a serem utilizados para cada fonte de recurso acima deverá obedecer a seguinte proporção:

1. Fonte 000, despesa 2163 – na ordem de 40% (quarenta por cento) do montante homologado;
2. Fonte 303, despesa 2902 – na ordem de 30% (trinta por cento) do montante homologado.
3. Fonte 494, despesa 2166 – na ordem de 30% (trinta por cento) do montante homologado.

Leila Marcolina
Agente Administrativo



Memorando 6- 2.334/2023

De: Leila M. - SA-DLC

Para: SF-DC - Departamento de Contabilidade

Data: 05/02/2024 às 13:40:08

Boa tarde

Favor passar dotação, pois vence amanhã dia 06/02

Leila Marcolina
Agente Administrativo



Memorando 7- 2.334/2023

De: Ademir A. - SF-DC

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 05/02/2024 às 14:43:30

BOA TARDE

EM ANEXO INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O PRESENTE OBJETO

—
Ademir Antonio Aziliero
ANALISTA CONTÁBIL

Anexos:

02_exames_de_laboratorio_UPA_24_HORAS_RENOVACAO.doc

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ademir Antonio Aziliero	05/02/2024 14:44:06	1Doc ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 5484-A100-1F7D-9606

Memorando 8- 2.334/2023

De: Ademir A. - SF-DC

Para: SF-DC - Departamento de Contabilidade

Data: 05/02/2024 às 14:44:30



—
Ademir Antonio Azillero
ANALISTA CONTÁBIL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 64/2023, referente a Inexigibilidade nº 15/2023, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida e a empresa RIELAB LABORATÓRIO LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Básica Sra. **Jaiana Kevilin Gubert**, inscrita no CPF sob o nº 059.110.159-94 e RG nº 10.036.878-1.

CONTRATADA: RIELAB LABORATÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 269 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 05.596.068/0003-60, representada pelo Sr. **Gustavo Roncem de Lima**, inscrito no CPF sob o nº 090.096.029-90 e RG nº 9.893.295-0, (CONTATOS: (46) 3242-3677 / contato@rielab.com.br).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 64/2023 que tem como objeto o **credenciamento para a prestação de serviços de exames laboratoriais em urgência e emergência, para atender a upa 24 horas, sob regime de plantão-sobreaviso, das 07h30min às 22h30min (nos sábados, domingos e feriados) e das 18h00min às 22h30min (de segunda a sexta-feira – dias úteis).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de vigência, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 64/2023, de 20 de julho de 2023, com fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Secretária Municipal de Saúde, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato até o dia **31 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Os valores permanecem inalterados, conforme segue:

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	120,00	UN	22277	SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA E	940,00	112.800,00

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

					EMERGENCIA, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS DAS 07H30MIN ÀS 22H30MIN		
1	2	270,00	UN	22278	SOBREAVISO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE URGENCIA E EMERGENCIA, SEGUNDA A SEXTA, 18H00MIN ÀS 22H30MIN	262,50	70.875,00
1	3	1.500,00	UN	469	PARCIAL DE URINA	10,00	15.000,00
1	4	1.500,00	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	5,25	7.875,00
1	5	250,00	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	5,90	1.475,00
1	6	1.200,00	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	5,50	6.600,00
1	7	1.200,00	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	6,00	7.200,00
1	8	720,00	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	6,00	4.320,00
1	9	720,00	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	6,00	4.320,00
1	10	600,00	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	6,24	3.744,00
1	11	600,00	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	6,50	3.900,00
1	12	400,00	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	6,50	2.600,00
1	13	400,00	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	6,50	2.600,00
1	14	500,00	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	7,50	3.750,00
1	15	500,00	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	8,00	4.000,00
1	16	500,00	UN	1567	EXAME LABORATORIAL KPTT	8,12	4.060,00
1	17	400,00	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	9,00	3.600,00
1	18	400,00	UN	1568	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK-MB)	11,50	4.600,00
1	19	600,00	UN	1569	EXAME LABORATORIAL DE TROPONINA	17,50	10.500,00
1	20	1.700,00	UN	21164	EXAME DE DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA (PCR)	13,00	22.100,00
1	21	500,00	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	7,50	3.750,00
1	22	100,00	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	8,21	821,00
1	23	2.500,00	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	10,72	26.800,00
1	24	400,00	UN	8458	EXAME LABORATORIAL DE LIPASE	14,04	5.616,00
1	25	400,00	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	6,00	2.400,00
1	26	20,00	UN	16692	EXAME LABORATORIAL DE ACETILCOLINESTERASE (INTOXICACAO POR ORGANOFOSFORADO)	9,52	190,40
1	27	100,00	UN	16693	EXAME LABORATORIAL DE ALBUMINA (PROTEINAS TOTAIS E FRACOES)	5,30	530,00
1	28	50,00	UN	17851	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MAGNESIO	4,90	245,00
1	29	50,00	UN	8952	EXAME LABORATORIAL DE LACTATO	8,50	425,00
1	30	50,00	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	5,00	250,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	31	100,00	UN	23050	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGG/IGM OU NS1(EXAME A SER REALIZADO EM FINS DE SEMANA OU FERIADOS PROLONGADOS, QUANDO NÃO HÁ O ENTENDIMENTO REALIZADO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL DA UNIDADE DE SAÚDE).	50,00	5.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$							341.946,40

Parágrafo segundo: O valor total deste aditamento é de R\$ 341.946,40 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 683.892,80 (seiscentos e oitenta e três mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE							
UNIDADE: 01 – Departamento de Saúde.							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.50.99 – Demais Despesas com serviços médicos, hospitalares, laboratoriais, odontológicos							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.062	Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas 06.001.10.302.0019.2.062	895	2208	3.3.90.39.50.99

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 64/2023, de 20 de julho de 2023.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE
Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:967311099
91
Dados: 2024.02.06 15:20:28
-03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

JAIANA KEVILIN
Assinado de forma digital por
JAIANA KEVILIN
GUBERT:05911015
994
Dados: 2024.02.06 16:50:58
-03'00'

Jaiana Kevilin Gubert
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

GUSTAVO
RONCEM DE LIMA
Assinado de forma digital por
GUSTAVO RONCEM DE LIMA
Dados: 2024.02.07 10:03:39
-03'00'

Gustavo Roncem de Lima
Rielab Laboratório Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

permanecem inalterados. O valor total deste aditamento é de R\$ 341.946,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 01 ao CONTRATO nº 52/2023 – Inexigibilidade nº 12/2023 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: ANDRE S. MAZZUCO – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ sob o nº 01.590.111/0001-68. Prorroga-se a vigência do contrato até o dia 31 de dezembro de 2024. Os valores permanecem inalterados. O valor total deste aditamento é de R\$ 341.946,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 01 ao CONTRATO nº 64/2023 – Inexigibilidade nº 15/2023 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: RIELAB LABORATÓRIO LTDA, CNPJ sob o nº 05.596.068/0003-60. Prorroga-se a vigência do contrato até o dia 31 de dezembro de 2024. Os valores permanecem inalterados. O valor total deste aditamento é de R\$ 341.946,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:AE5DF7CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2200/2024

Decreto nº 2200/2024 de 16/02/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 426/2023 de 26/10/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001.08.244.0014.2.041.	Manutenção da Política de Assistência Social	
364 - 3.3.90.30.00.00 39361	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00

Total Suplementação: 7.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2024.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson de Oliveira Guassu
Código Identificador:D7D8DE7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE 09

EXTRATO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO
QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE**, E DE OUTRO LADO A **"ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LINHA JACARÉ"**. PROCESSO LICITATÓRIO SOB Nº 10/2024; MODALIDADE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB Nº 09/2024**. OBJETO: Locação do barracão de alvenaria de 200m², com luz, água e banheiros, na Comunidade da Linha Jacaré, para que seja feita a descentralização da Administração Pública, onde será realizada reuniões, palestras e outras atividades pertinentes a gestão de negócios públicos; Secretaria Municipal de Administração do Município de Diamante D'Oeste/PR; **CONTRATO SOB Nº 35/2024**, Datado de 16-02-2024, com vigência de 12 (doze) meses.

CONTRATADA	VALOR TOTAL R\$
"ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LINHA JACARÉ", CNPJ sob nº 00.072.857/0001-17.	R\$ 15.600,00

Publicado por:
Melquisedeque Abraão Barretos Teixeira
Código Identificador:3C644CD0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR PSS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR PSS
EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 horas

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
68.	Regieli Cardoso Moreira
69.	Alice Rodrigues dos Santos Pickler
70.	Edina Carolina Laurindo

CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR PSS
INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
6.	Vanessa Bertoncello Machado
7.	Amanda Gabrielly Coelho Olenka

CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR PSS
ENSINO FUNDAMENTAL MATUTINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
28.	Francieli Terezinha Ronsoni
29.	Isabela Aparecida Grandó
30.	Helena Schmoller Sandri

CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR PSS
ENSINO FUNDAMENTAL VESPERTINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
34.	Elizabeth Artus Berte
35.	Mari Salette Turmena Link